

RESOLUÇÃO:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 397/2018, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.631 de 06/06/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio do servidor, ANTÔNIO MAIA FILGUEIRAS, matrícula Nº 2057638/5

II - DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal dos Convênios celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
032/2018	Prefeitura Municipal de Belém/PA	Recapeamento Asfáltico em Vias Compreendidas nos Bairros do 40 Horas e Maguari, no Município de Ananindeua/PA

III- DESIGNAR o servidor, RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. *Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.815, de 28/02/2019.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 410898

PORTARIA Nº. 145/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 020/2019 - DIFIS/SEDOP

RESOLUÇÃO:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 067/2016, de 17/02/2016, publicada no DOE nº 33.075 de 25/02/2016 referente à Designação de Fiscal dos Convênios 05, 07, 08, 09, 010, 011, 012/2016 do servidor, ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula Nº 5707765/2

II - DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
05/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas, Projeto Paar, Lados Oeste e Leste - Ananindeua/PA
07/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas, Projeto Baraúna - Ananindeua/PA
08/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas, Projeto Júlia Medeiros- Ananindeua/PA
09/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas, Projeto Pau D'arco - Ananindeua/PA
010/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas, Projeto Uirapuru - Ananindeua/PA
011/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas, Projeto Guerreiro Jeová - Ananindeua/PA
012/2016	Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA	Drenagem Superficial e Pavimentação de Vias Públicas, Projeto Parque Projeto - Ananindeua/PA

III- DESIGNAR o servidor, RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.815, de 28/02/2019.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 410888

PORTARIA Nº. 155/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 020/2019 - DIFIS/SEDOP

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 397/2018, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.631 de 06/06/2018 referente à Designação de Fiscal do Convênio

do servidor, ANTÔNIO MAIA FILGUEIRAS, matrícula Nº 2057638/5

II - DESIGNAR o servidor, PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal dos Convênios celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
032/2018	Prefeitura Municipal de Belém/PA	Recapeamento Asfáltico em Vias Compreendidas nos Bairros do 40 Horas e Maguari, no Município de Ananindeua/PA

III- DESIGNAR o servidor, RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. *Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.815, de 28/02/2019.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 410901

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TAC Nº 34/2018 - TP 06/2018**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Engetra Tecnologia e Construção EIRELI- CNPJ 04.521.575/0001-00

OBJETO: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25/02/2019 a 26/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 410737

6º TAC Nº 59/2017 - CV Nº 13/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

T L Construções e Comércio Ltda - CNPJ 63.883.672/0001-02

Objeto: Elaboração do projeto de arquitetura e complementares para a obra de construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/02/2019 a 27/05/2019

Data da Assinatura: 26/02/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 410996

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 158/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/82829, de 22/02/2019; R E S O L U Ç ã o:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizar a obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Abastecimento de Água.

DESTINO: Curralinho/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 06/03 a 08/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 410849

PORTARIA Nº. 160/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e